



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL N.º 015/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 088/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais (PNE).
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para realizar a Prova Objetiva.
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), no período das **0h do dia 03/02/2020 até às 23h59min do dia 04/02/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **15/03/2020** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **20/02/2020**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapongas, 31 de janeiro de 2020.

Sérgio Onofre da Silva  
Prefeito do Município